



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/CEE/060/2017

Designa conselheiros para participarem de reunião técnica com CEE da Santa Casa de Ubatuba.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as normas fixadas no Regimento que norteia a criação, formação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem do COREN-SP, aprovado pela DECISÃO COREN-SP/DIR/01/2011;

CONSIDERANDO a designação dos conselheiros para atuarem junto às Comissões de Ética de Enfermagem, conforme artigo 7º da Portaria COREN-SP/DIR/013/2015;

CONSIDERANDO solicitação de reunião encaminhada pela Santa Casa de Misericórdia da Irmandade Senhor dos Passos de Ubatuba, devidamente registrada no processo administrativo (PA) nº 00348/2017, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os conselheiros Márcia Regina Costa de Brito e Ildfonso Márcio Oliveira da Silva para participarem de reunião técnica com membros da Comissão de Ética de Enfermagem da Santa Casa de Ubatuba, a realizar-se no dia 21 de fevereiro de 2017, às 14h00, na referida cidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus regulares efeitos na data de realização do evento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2017.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP- 51.063
Primeiro Secretário